



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
GABINETE DA REITORA**

PORTARIA Nº 627, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 07/SRH/MP, o Calendário Acadêmico e as comemorações de Natal e Ano Novo, resolve:

1. DETERMINAR que os Pró-Reitores e Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades, de forma que os servidores se revezem em turmas de trabalho nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de 22 a 26 de dezembro de 2008 e a segunda de 29 de dezembro de 2008 a 02 de janeiro de 2009,
2. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no período de 01 de janeiro a 07 de abril de 2009.
3. Recomendo a compensação de 01 (uma) hora diária, mediante a antecipação do início da jornada de trabalho em trinta minutos, postergando o seu final em também trinta minutos, observando-se as orientações do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.
4. DETERMINAR Ponto Facultativo nos dias 26 de dezembro de 2008 e 02 de janeiro de 2009.
5. DETERMINAR que sejam preservados os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público e as atividades relativas ao encerramento do exercício de 2008.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'B. Luce'.

Maria Beatriz Luce  
Reitora